



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 247/2026**

**Autoria: Ver. Robson Rodrigues Machado**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari**, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, que seja realizada junto à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul (SEILOG), a implantação de 03 (três) redutores de velocidade (quebra-molas) na Rodovia MS-427, na região da Comunidade São Luís, sendo:

- 01 (um) em frente à antiga Escola São Luís;
- 01 (um) em frente à Igreja São Luís;
- 01 (um) em frente ao bar localizado na comunidade.

A presente indicação atende às reivindicações dos moradores da Comunidade São Luís, que manifestam preocupação com a alta velocidade dos veículos que trafegam pela Rodovia MS-427, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores, crianças, idosos, fiéis que frequentam a igreja e os usuários do comércio local.

Dessa forma, solicita-se o empenho da Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, para intermediar e acompanhar essa demanda junto à AGESUL e à SEILOG, órgãos responsáveis pela rodovia estadual, visando à implantação dos redutores de velocidade.

A execução dessa medida proporcionará maior segurança no trânsito, reduzirá a velocidade dos veículos e contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, garantindo mais tranquilidade e proteção aos moradores e a todos que utilizam a via





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**Sala das Sessões, 02 de Julho de 2026**

Ver. Robson Rodrigues Machado  
2º Vice-presidente(a) - Republicanos

